

ATO DO PRESIDENTE Nº 553, DE 1999.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina o Contrato firmado entre esta Casa Legislativa e a empresa **CONSTRUTORA GONTIJO LTDA**, que tem como objeto a execução de obras de reforma do telhado, concretagem dos canteiros suspensos no jardim interno e troca de esquadrias nas fachadas laterais do edifício sede desta CLDF, conforme consta do Processo nº 2398/99-CLDF,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FERNANDO JOSÉ BOTELHO TAVEIRA**, matrícula nº 12.989-05, ocupante do cargo de Assessor Técnico, **EXECUTOR** do Contrato em questão, e como **SUBSTITUTO** o servidor **MESSIAS BARROS DOS SANTOS**, matrícula 11.503-62, ocupante do cargo de Encarregado de Manutenção, cabendo aos designados exercerem as atribuições previstas na Lei nº 8.666, de 21.06.93, no Ato da Mesa Diretora nº 042, de 1997, e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29.11.94, aplicáveis ao caso em espécie à CLDF por força do Ato nº 020/91, de 10.06.91, da Mesa Diretora, publicado no DODF nº 113/91, de 13.06.91.

Publique-se e registre-se.

Brasília (DF), 26 de outubro de 1999.


Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente